



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 436, DE 6 DE MAIO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

Considerando o teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria Conjunta nº 008, de 19 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 009, de 12 de novembro de 2012, acatado pelo Parecer nº 4/2013/EOO/PF-UTFPR/PGF/AGU e Parecer nº 146/2012/PF-IFMS/PGF/AGU, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.004724/2012-25 (01 volume),

RESOLVE

Art. 1º Aplicar, com fundamento na segunda parte do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor Écio Aparecido Ricci, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina do IFMS, Matrícula SIAPE nº 1761377, por transgressão aos incisos VI e IX do art. 116 do citado diploma legal, vez que restou comprovada sua responsabilidade administrativa pelo fato de não ter informado ao IFMS o encerramento do processo que tramitou na Universidade de São Paulo (USP), cuja decisão final considerou nulo o Título de Mestre concedido ao referido servidor e determinou a cassação do respectivo diploma, bem como pelo fato de ter recebido nesse período proventos de Professor com titulação de Mestre.

Art. 2º Determinar que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada.

Art. 3º Determinar a abertura de procedimento administrativo, com fundamento na Lei 9.784/99, para que seja examinada a eficácia do ato de nomeação e posse do servidor e todas as consequências dela decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor